



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 091/2009-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 362/2009 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8540/2009;
Considerando o disposto no Parecer nº 1437/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 362/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **16.698 – IV Congresso Internacional de História**, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos – 2009 – Chamada de Projetos 04/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Profª. Drª. Ismara Eliane V. de Souza Tasso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)